



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.529, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Educadora Infantil Leila Regina Dallabrida.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 29 de novembro de 2019 a 26 de março de 2020, a servidora **Leila Regina Dallabrida** – Educadora Infantil, matrícula 2.652-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29/11/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município